

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 130/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Reiterar que o vínculo trabalhista da servidora Sra. Rosana Serejo Matins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS, CPF n. 338.372.361-53 e CRC-MS n. 3862, é de 90 (noventa) dias, a contar de 4 de maio de 2015.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476